CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4668/2024

Ementa

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
25/07/2024	**29/07/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição Extra nº 5499, de 29/07/2024

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4668, DE 25 DE JULHO DE 2024

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JUNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.162/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4668/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9A56-6F0D-5288-8F53

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 25/07/2024 16:08

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 25/07/2024 16:14

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 25/07/2024 16:16

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 26/07/2024 15:35

PORTARIA Nº 4668/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9A56-6F0D-5288-8F53